

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata da Sessão de Instrução e Julgamento 053/2023

Aos catorze dias do mês de novembro de 2023, reuniu-se em sessão virtual a Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), os Auditores Dra. Elis Regina Parizotto, Dr. João Pedro Motta e o Dr. Dimaicon Cima Lima. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 09 horas e findou às 09 horas e 40 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

1. Processo Disciplinar nº 1690436/23

Partida: ASSOEVA x ANBF CRESOL.

Competição: Gauchão Série A – 2023.

Data: 02/10/2023.

Relatoria: Dra. Elis Regina Parizotto.

Denunciado(s):

1. **MAURÍCIO ROSSETO**, auxiliar técnico do ANBF CRESOL, incurso na sanção do artigo 258, §2º, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram o auxiliar técnico **MAURÍCIO ROSSETO**, do ANBF CRESOL, à suspensão de três partidas por infração ao artigo 258, §2º, c/c 182, ambos do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 1748140/23

Partida: LOKOMOTIV x SER ALVORADA.

Competição: Gauchão Série B – 2023.

Data: 07/10/2023.

Relatoria: Dra. Elis Regina Parizotto.

Denunciado(s):

1. **SER ALVORADA**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, (duas vezes), do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **SER ALVORADA** à multa de R\$200,00 (duzentos reais) por cada infração ao artigo 191, III (duas vezes) do CBJD, totalizando multa de R\$400,00 (quatrocentos reais).

3. Processo Disciplinar nº 2459029/23

Partida: ANPF x CERRO LARGO FUTSAL.

Competição: Gauchão Série B – 2023.

Data: 14/10/2023.

Relatoria: Dr. João Pedro Motta.

Denunciado(s):

1. **ANPF**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **ANPF** à pena de advertência por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 2459040/23

Partida: AGSL x SER ALVORADA.

Competição: Gauchão Série B – 2023.

Data: 21/10/2023.

Relatoria: Dra. Elis Regina Parizotto.

O Dr. Paulo Henrique Pires atuou na defesa do AGSL, que produziu prova audiovisual e documental.

Denunciado(s):

1. **AGSL**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, absolveram a entidade desportiva **AGSL** quanto à imputação do artigo 191, III, do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 2459042/23

Partida: APF x ASSERC.

Competição: Gauchão Série B – 2023.

Data: 21/10/2023.

Relatoria: Dr. João Pedro Motta.

O Dr. Alex Rosa atuou na defesa do ASSERC, que produziu prova fotográfica

Denunciado(s):

1. **ASSERC**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **ASSERC** à pena de advertência por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 2461352/23

Partida: AAPF – PROGRESSO x TOP SPORT.

Competição: Gauchão Sub 13 – 2023.

Data: 25/10/2023.

Relatoria: Dra. Elis Regina Parizotto.

Denunciado(s):

1. **BERNARDO MARINE**, técnico do AAPF - PROGRESSO, incurso na sanção do artigo 258, §2º, II, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram o técnico **BERNARDO MARINE**, do AAPF – PROGRESSO, à suspensão de três partidas por infração ao artigo 258, §2º, II, c/c 182, ambos do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 2463520/23

Partida: CEPE x ACBF.

Competição: Gauchão Sub 15 – 2023.

Data: 22/10/2023.

Relatoria: João Pedro Motta.

Denunciado(s):

1. **MAURICIO CORREA**, atleta do CEPE, incurso na sanção do artigo 254, §1º, I, do CBJD.

RELATORIA:

Por unanimidade de votos, condenaram o atleta **MAURICIO CORREA**, do CEPE, à suspensão de uma partida por infração ao artigo 254, §1º, I, c/c 182, ambos do CBJD.

Cachoeirinha, 09 de novembro de 2023.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal